



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
183-03/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023 foi analisado o expediente nº 34047/2023, da Secretaria Municipal da Administração, no qual se trata do **PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DOS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS, ARKI, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE A ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 - SMDS. PERÍODO: 01/12 A 31/12/23**. Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, onde está previsto:

art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Desta forma, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser realizada mediante dispensa de licitação, indicando-se que seja contratada a empresa **ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.515.569/0001-52** para pagamento dos serviços ao valor total de **R\$ 37.220,52 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**. Assim, formaliza-se a contratação da empresa listada acima com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeitos do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2023.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0QPW.ZNND.XTGZ.KWNL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 20/12/2023 15:59

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 21/12/2023 13:16

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e